



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

18/02/2022

Jornal AMP

Página 706

Edição 2459

Kovine

Ass. Responsável

LEI Nº 2.219/22

Data 17.02.2022

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e atualiza os valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 2.165/21, (LDO) Lei nº 2.187/21, (LOA) Lei nº 2.197/21, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º** Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.550.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>05.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>05.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO</b>	
2678200061.002000	Execução de obras de infraestrutura rodoviária	
4.4.90.51.00(1122)-844	Obras e Instalações	R\$ 1.100.000,00
4.4.90.51.00(1121)-845	Obras e Instalações	R\$ 199.000,00

<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>09.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
1236100101.009000	Aquisição de Equipamentos e Veículos para Educação	
4.4.90.52.00(1141)-141	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 171.000,00

<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>09.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL</b>	
1236500112.032000	Manutenção da Educação Infantil/Creche	
4.4.90.52.00(1140)-140	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 80.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.550.000,00</b>	

**Art. 2º** Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o excesso de arrecadação, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
140	Termo de Compromisso nº 202003478-5	80.000,00
141	Termo de Compromisso nº 202102593-5	171.000,00
844	Convênio nº 97/2021-SEDU/Pavimentação Estrada Barra Grande	1.100.000,00
845	Convênio nº 328/2021/SEAB	199.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.550.000,00</b>



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2022, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.187/21; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.197/21, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 17 de fevereiro de 2022.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal